



SEI Nº: 25.0.000000483-1

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e EQUITY
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.892/0001-17, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 626, sala 4, Centro, São Mateus do Sul/Paraná, CEP 83.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. PAULINE FLARESSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.920.249-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude do Pregão Eletrônico 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), cuja homologação foi realizada na data de 08/01/2024, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 013/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma:

1.1 Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto no art. 40 da Lei 8.666/93, e no art. 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.2 Valores unitários atuais:

a) Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.942,72.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07.

Soma: R\$5.027,79.

b) Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.140,07.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07.

Soma: R\$5.225,14.

c) Auxiliar de Serviços Gerais: R\$3.790,50.

d) Portaria: R\$4.656,66.



1.3 Novos valores unitários:

a) Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 4.268,38.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.166,49.

Soma: R\$5.434,87.

b) Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.481,45.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.166,49.

Soma: R\$5.647,94.

c) Auxiliar de Serviços Gerais: R\$4.103,02.

d) Portaria: R\$5.034,11.

1.4 Valor Mensal Atual Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$58.671,87 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

1.5 Novo Valor Mensal Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$63.432,40 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

1.6 Valor adicional MENSAL máximo, caso incida adicional por insalubridade, como consequência deste Termo: R\$4.760,53 (quatro mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

1.7 Valor total máximo do termo, caso incida adicional por insalubridade: R\$62.619,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

1.8 Percentuais de reajuste aproximados para postos e insumos:

- a) Servente de Limpeza: 8,2598%
- b) Servente/Copeira: 8,24575%
- c) Auxiliar de Serviços Gerais: 8,2448%
- d) Portaria: 8,1056%
- e) Insumos: 8,63788%

1.9 Vigência da Insalubridade: A vigência do adicional de insalubridade inicia-se em 1º de janeiro de 2025.

1.10 Percentual de Repactuação: O percentual de repactuação do contrato é de aproximadamente 8,1138%, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula 8.8.5 do contrato nº 013/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DO REAJUSTE



2.1. Propõe-se a alteração da data-base para o reajuste, atualmente definida como a "data de apresentação da proposta" no item 8.9.1 da "CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO", **para a data da Convenção Coletiva da Categoria.**

2.2. Para fins de reajuste futuro, a data-base a partir de 2025 será fixada em 1º de fevereiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com este termo de apostila correrão pelas seguintes Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas:

- 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 57.712,63
- 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 4.906,85

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360178
38865

Assinado de forma digital
por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.04.15
17:20:52 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
Contratante

PAULINE
FLARESSO:05
192024900

Assinado de forma
digital por PAULINE
FLARESSO:05192024900
Dados: 2025.04.14
16:15:52 -03'00'

PAULINE FLARESSO
EQUITY ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.04.14 16:37:05 -03'00'

Nome:
CPF:

SELI
RODRIGUES:01952
606942

Assinado de forma digital por
SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.04.14 16:41:55
-03'00'

Nome:
CPF:

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

Protocolo: 25.0.000000483-1
043/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Repactuação 2025 no percentual de 8,1138% para o contrato nº 13/2024.

Percentuais de reajuste aproximados para postos e insumos: • a) Servente de Limpeza: 8,2598% • b) Servente/Copeira: 8,24575% • c) Auxiliar de Serviços Gerais: 8,2448% • d) Portaria: 8,1056% • e) Insumos: 8,63788%.

Valor total máximo do termo: R\$ 62.619,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Data de vigência: a partir de: 1/1/2025 (insalubridade) e 1/2/2025 (repactuação e reajuste).

Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto no art. 40 da Lei 8.666/93, e no art. 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: • 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 57.712,63 • 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 4.906,85.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000044	17/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			48.946,47

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000000483-1

Observação
Repactuação contrato nº 013/2024, referente aos postos de serviços de Copa, Portaria, Limpeza e Conservação das unidades da DPE. EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.459.892/0001-17

Dados de Autenticidade
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=3843004e4e214d3d9614f93793fefc3b

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 17/02/2025 16:47:31



Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000045	17/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			4.151,95

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000000483-1

Observação
Repactuação contrato nº 013/2024, referente aos postos de serviços de Copa, Portaria, Limpeza e Conservação das unidades da DPE. EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.459.892/0001-17

Dados de Autenticidade
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=4d4577aa2f0846ac8ca4917516901d99

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 17/02/2025 16:47:31